

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Nº Processos Administrativos:** 02/2025

**Área Requisitante:** Fundação Parque do Areão

**Objeto a ser contratado:** Contratação de serviço de locação de veículo tipo Picape Cabine Dupla com tração, sem motorista, para atender às necessidades de transporte de servidores, materiais e ferramentas da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade.

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Contratação pertinente às funções administrativas da unidade contratante oriunda em consonância com o planejamento financeiro e funcional da Fundação.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições legais, tendo em vista os preceitos dispostos no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

### 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade foi criada pela Lei Municipal nº 2643/2024, de 28 de maio de 2024. Seu objetivo primordial é a preservação e o desenvolvimento de parques, unidades de conservação e áreas verdes do município, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Para o cumprimento dessas atribuições estatutárias, é essencial a mobilidade dos servidores para a realização de suas atividades em campo. Essas atividades incluem o monitoramento patrimonial das áreas, a promoção de ações de conscientização ambiental e a gestão de diversas atividades nos espaços sob responsabilidade da Fundação, dentre outras.

Tais funções demandam o transporte de equipes, materiais e ferramentas. Considerando as características inerentes às áreas verdes e unidades de conservação, os deslocamentos frequentemente ocorrem em terrenos irregulares, sem pavimentação ou com obstáculos naturais, exigindo um veículo com capacidade para acesso a áreas de difícil terreno. A necessidade de

transporte é, portanto, intrínseca às finalidades institucionais da Fundação. Para o cumprimento dessas atribuições, é indispensável um veículo capaz de trafegar em condições de terreno desafiadoras, transportando tanto equipes quanto materiais e ferramentas para as áreas sob sua gestão e outros pontos relevantes. Sem um meio de transporte adequado e disponível, a capacidade da Fundação de executar suas competências essenciais seria severamente comprometida, impactando diretamente a preservação ambiental e a qualidade de vida no município.

#### **4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos a seguir são fundamentais para garantir que a solução de transporte a ser contratada atenda de forma eficiente e segura às necessidades da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes:

O meio de transporte deve ser capaz de prover o deslocamento seguro e adequado de, no mínimo, 04 (quatro) servidores por vez, considerando as atividades em campo que demandam equipe.

Deverá ser garantido o transporte de materiais e ferramentas inerentes às atividades da Fundação, como equipamentos de pequeno porte, materiais de conscientização, mudas e outros insumos, com capacidade de carga mínima compatível com o volume e peso desses itens.

O bem ou serviço contratado deve assegurar a capacidade de acesso e trafegabilidade em diferentes condições de terreno, incluindo estradas não pavimentadas, irregulares, com aclives/declives acentuados, e que possam apresentar obstáculos naturais em áreas verdes e unidades de conservação.

O transporte deve garantir a disponibilidade nos horários e dias necessários para o cumprimento das atividades da Fundação, que podem ocorrer em horário comercial e, eventualmente, em horários estendidos ou fins de semana para eventos específicos.

O serviço ou bem deve atender rigorosamente aos requisitos de segurança estabelecidos pela legislação de trânsito e normas técnicas aplicáveis ao transporte de pessoas e materiais, garantindo a integridade dos servidores e a proteção dos bens transportados.

A contratação deve observar todas as legislações pertinentes à administração pública, bem como as normas ambientais aplicáveis ao transporte e à gestão veicular.

A proposta apresentada deverá ter o melhor custo-benefício para a administração pública, considerando os custos totais envolvidos (aquisição, operação, manutenção, gestão) e a eficácia na resolução da necessidade de transporte da Fundação.

## 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar e analisar as diversas modalidades de transporte disponíveis que sejam capazes de atender às necessidades da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes. Para isso, foram consideradas as soluções mais comuns e aplicáveis ao contexto da administração pública.

Foram identificadas as seguintes soluções:

**Aquisição de Veículo(s) Próprio(s):** Esta solução envolve a compra de um ou mais veículos pela própria Fundação, que passariam a integrar seu patrimônio. A manutenção, abastecimento, seguro e demais custos operacionais seriam de responsabilidade da Fundação.

**Locação de Veículo(s) sem Motorista:** Consiste na contratação de empresa especializada para a locação de veículos por período determinado, sem o fornecimento de motorista. Nesta modalidade, a Fundação arcaria com os custos de combustível e teria a responsabilidade de designar ou contratar os motoristas para a condução dos veículos. A manutenção e seguro básicos, geralmente, são responsabilidade da empresa locadora.

**Contratação de Serviço de Transporte com Motorista (Terceirização Completa):** Caracteriza-se pela contratação de empresa que fornece não apenas o veículo, mas também o motorista, combustível, manutenção e seguro. Esta modalidade pode ser estruturada por meio de contratos de fretamento, táxi corporativo ou veículos por aplicativo para pessoa jurídica, com pagamento por hora, por quilometragem ou por mensalidade fixa, dependendo da demanda.

**Utilização de Veículos da Frota Municipal Existente (Compartilhamento):** Embora não seja uma "contratação" no sentido estrito, representa uma solução interna e consiste na possibilidade de utilização de veículos já pertencentes à frota da Prefeitura de João Monlevade. Esta alternativa dependeria da capacidade e disponibilidade da frota existente, bem como da formalização de um convênio ou termo de cooperação com o órgão gestor da frota municipal.

**Reembolso de Despesas com Transporte Pessoal:** Esta modalidade prevê que os servidores utilizem seus veículos particulares ou outros meios de transporte individual (táxi, aplicativos)

para o cumprimento das atividades, sendo posteriormente reembolsados pelas despesas, mediante comprovação e em conformidade com as normas de ressarcimento da administração pública.

Com base na análise das necessidades e requisitos da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes, a **Locação de Veículo(s) sem Motorista** é a solução que melhor se alinha às demandas operacionais e às condições de gestão da autarquia.

A opção pela locação de veículo(s) sem motorista justifica-se pela sua capacidade de atender plenamente aos requisitos da contratação, ao mesmo tempo em que oferece um modelo de gestão mais flexível e otimizado para a Fundação:

- Esta modalidade permite que a Fundação especifique as características técnicas do veículo a ser locado, assegurando que o bem seja capaz de prover o deslocamento seguro e adequado de equipes, o transporte de materiais e ferramentas, e, crucialmente, a trafegabilidade em terrenos irregulares e de difícil acesso nas áreas verdes e unidades de conservação. O controle sobre o tipo de veículo garante a aderência total às necessidades de campo.
- A locação elimina a necessidade de um elevado investimento inicial de capital para a aquisição de frota própria. Para uma fundação recém-criada, a conversão desse grande custo de capital em uma despesa operacional mensal proporciona maior flexibilidade orçamentária, facilitando o planejamento financeiro e permitindo a alocação de recursos em outras atividades-fim da autarquia.
- A responsabilidade pela gestão de uma frota própria, que incluiria manutenção preventiva e corretiva, licenciamento (IPVA, DPVAT) e contratação de seguros, é transferida para a empresa locadora. Essa delegação de responsabilidades administrativas alivia a carga de trabalho da Fundação, permitindo que seus recursos humanos e financeiros se concentrem na missão de preservação e desenvolvimento ambiental.
- A locação assegura que a Fundação terá acesso a veículos mais novos e em boas condições de uso, diminuindo os riscos de falhas operacionais e a obsolescência da frota. Além disso, garante a disponibilidade exclusiva do veículo para as demandas da Fundação, sem a imprevisibilidade ou concorrência inerentes a outras modalidades de compartilhamento de frota.

- A condução do veículo locado poderá ser realizada por motoristas pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, otimizando o uso de recursos humanos existentes e eliminando a necessidade de contratação externa de motoristas dedicados.

Em suma, a **Locação de Veículo(s) sem Motorista** representa a solução mais equilibrada e viável, proporcionando o controle operacional necessário para atender aos requisitos de campo e à natureza das atividades da Fundação, com uma gestão financeira e administrativa otimizada e flexível.

Estabelecida a solução de Locação de Veículo(s) sem Motorista, torna-se imperativo definir o tipo e, posteriormente, o modelo de veículo que melhor atenda às necessidades operacionais da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes. Esta definição pautar-se-á nos requisitos previamente estabelecidos, buscando conciliar a capacidade de transporte de pessoal e materiais com a indispensável aptidão para trafegar em terrenos desafiadores, característicos das áreas verdes sob gestão da Fundação.

Foram analisadas as seguintes possibilidades de tipos de veículos:

#### **Picapes Cabine Dupla (com ou sem tração 4x4):**

- Veículos que combinam o transporte de passageiros em uma cabine dupla (geralmente para 4 a 5 ocupantes) com uma caçamba dedicada para o transporte de cargas. Podem apresentar sistemas de tração 4x2 ou 4x4, com ou sem recursos adicionais como bloqueio de diferencial.
- **Adequação aos Requisitos:**
  - **Transporte de Pessoas:** Oferecem espaço para 04 (quatro) servidores na cabine dupla.
  - **Transporte de Cargas:** A caçamba é um compartimento externo ideal para o transporte de materiais e ferramentas, incluindo itens que podem sujar ou ter volumes irregulares, com capacidade de carga variável.
  - **Capacidade de Acesso a Terrenos Diversos:** A aptidão para trafegar em terrenos irregulares varia conforme o sistema de tração, a altura do solo e o tipo de pneu do modelo específico.
  - **Segurança:** Oferecem robustez estrutural.

- O consumo de combustível e o conforto para os ocupantes do banco traseiro podem variar significativamente entre os modelos e suas especificações.

#### **SUVs (Sport Utility Vehicles) (com ou sem tração 4x4):**

- Veículos com carroceria elevada que oferecem um interior espaçoso para passageiros e bagagem. Podem ser equipados com sistemas de tração 4x2 ou 4x4.
- **Adequação aos Requisitos:**
  - **Transporte de Pessoas:** Atendem ao requisito de 04 (quatro) servidores com bom nível de conforto.
  - **Transporte de Cargas:** O porta-malas integrado ao habitáculo é adequado para materiais e ferramentas de menor volume. Itens sujos ou muito volumosos podem exigir proteção interna ou ter seu transporte limitado.
  - **Capacidade de Acesso a Terrenos Diversos:** A aptidão para trafegar em terrenos irregulares depende do sistema de tração (4x2 ou 4x4), da altura do solo e dos ângulos de ataque/saída do modelo.
  - **Segurança:** Geralmente oferecem bom nível de segurança ativa e passiva.
- A capacidade de carga para ferramentas e materiais brutos pode ser limitada em comparação com uma caçamba de picape. O custo de locação de SUVs 4x4 tende a ser maior.

#### **Outros Veículos (ex: Carros de Passeio ou Furgões de pequeno porte):**

- **Descrição:** Abrange veículos como sedans, hatches, ou furgões compactos, que possuem diferentes configurações de espaço e capacidade de carga, geralmente mais voltadas para o uso em vias pavimentadas.
- **Adequação aos Requisitos:**
  - **Transporte de Pessoas:** Podem acomodar o número de pessoas, mas com menor conforto em vias não pavimentadas.
  - **Transporte de Cargas:** Furgões atenderiam bem a cargas, mas com capacidade limitada para transporte simultâneo de equipes em cabine. Carros de passeio teriam restrições significativas para volume e natureza de carga.

- **Capacidade de Acesso a Terrenos Diversos:** A maioria destes veículos é limitada para os terrenos difíceis e irregulares característicos das áreas de atuação da Fundação.
- **Segurança:** Atendem às normas de segurança para uso geral, mas podem não oferecer a mesma resistência ou estabilidade em condições de terreno desafiadora.
- **Considerações:** Estes tipos de veículos podem apresentar limitações para o cumprimento simultâneo dos requisitos de transporte de equipes, materiais e, principalmente, de acesso a terrenos difíceis.

Considerando a análise das possibilidades e, fundamentalmente, os requisitos de contratação da Fundação, o tipo de veículo mais adequado e viável para locação é a **Picape Cabine Dupla com tração 4x4**.

A escolha por este tipo de veículo justifica-se por sua capacidade de atender integralmente aos requisitos da Fundação. Sua tração 4x4 é indispensável para o acesso seguro e eficiente a terrenos irregulares e desafiadores, característicos das áreas de atuação. Além disso, a configuração de cabine dupla e caçamba permite o transporte simultâneo e adequado de equipes e de materiais/ferramentas, essenciais para as diversas atividades em campo. A robustez inerente a este tipo de veículo também contribui para a segurança e eficiência operacional.

#### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução escolhida para a demanda da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes compreende a **locação de 01 (um) veículo tipo Picape Cabine Dupla com tração 4x4**.

Para a efetivação da contratação, os seguintes requisitos técnicos e operacionais deverão ser observados:

- O veículo a ser fornecido pela locadora deverá ser do tipo Picape Cabine Dupla.
- Deverá possuir tração 4x4 ou sistema de tração auxiliar que garanta alta capacidade de transposição em terrenos de baixa aderência, irregulares e com declives/acíves acentuados, como bloqueio de diferencial.
- A capacidade de passageiros deverá ser no mínimo de 04 (quatro) ocupantes (motorista incluso)
- A caçamba deve possuir volume e capacidade de peso compatíveis para o transporte seguro de materiais e ferramentas inerentes às atividades da Fundação, com dimensões que

- permitam o acondicionamento de itens variados (ex: equipamentos de pequeno porte, materiais de conscientização, mudas).
- O veículo a ser locado deve ser zero quilômetro ou possuir tempo e/ou quilometragem de uso máximos a serem definidos no Termo de Referência, garantindo a sua modernidade, bom estado de conservação, segurança e confiabilidade operacional.
- A empresa contratada será responsável por toda a manutenção preventiva e corretiva do veículo, incluindo revisões programadas, troca de peças por desgaste natural e reparos decorrentes de uso normal, sem custo adicional para a Fundação.
- O veículo deverá possuir seguro total que cubra roubo, furto, colisão, incêndio, fenômenos da natureza e danos a terceiros, com as devidas coberturas e franquias em conformidade com a legislação e práticas de mercado.
- A empresa contratada será responsável por todas as despesas relativas à documentação e licenciamento do veículo (IPVA, DPVAT, Taxa de Licenciamento Anual), mantendo-o sempre regularizado para circulação.
- Em caso de quebra, manutenção programada ou acidentes, a locadora deverá garantir a substituição do veículo por outro de características similares em prazo razoável, a ser definido em contrato, para não haver interrupção das atividades da Fundação.
- A locação deverá prever uma franquia de quilometragem mensal ou anual compatível com a demanda estimada da Fundação, com cláusulas claras para quilometragem excedente, caso ocorra.
- Em caso de necessidade de manutenção corretiva ou consertos, o veículo locado deverá ser substituído por outro compatível em caráter temporário, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Todos os veículos fornecidos deverão apresentar equipamentos obrigatórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, e com a documentação regularizada conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), incluindo, mas não se limitando a: macaco, chave de roda, triângulo, e cintos de segurança.

A modalidade de contratação a ser utilizada para a locação do veículo tipo Picape Cabine Dupla com tração 4x4 (ou sistema de tração auxiliar similar) para a Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes será o **Pregão Eletrônico**.

A escolha do Pregão Eletrônico justifica-se por ser a modalidade licitatória obrigatória, nos termos da legislação vigente, para aquisição de bens e serviços comuns, cujo padrão de desempenho e

qualidade possa ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado. A locação de veículos sem motorista, mesmo que com requisitos de tipo de veículo e capacidade de tração específicos, enquadra-se como um serviço comum.

O Pregão Eletrônico, por sua agilidade e ampla competitividade, possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, transparência e isonomia. Sua tramitação eletrônica facilita a participação de um maior número de licitantes e a celeridade do processo.

## **7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES**

A estimativa de quantidades e valores para a locação do veículo baseia-se nas necessidades operacionais da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes e nas premissas de uso que balizaram a escolha da solução.

Para atender à demanda de transporte de equipes e materiais nas diversas atividades de campo, a Fundação estima a necessidade de locação de 01 (um) veículo pelo período de 12 (doze) meses.

O quantitativo e as especificações do veículo são justificados com base nas informações e dados constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pela unidade requisitante, conforme Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

O valor inicial estimado para esta contratação é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Este valor considerou os preços preliminares apresentados no DFD, conforme detalhado na tabela a seguir. Os valores finais estimados para a contratação serão definidos após a conclusão da pesquisa de preços detalhada, que deverá assegurar a compatibilidade com contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e com os preços de mercado vigentes.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<i>Locação de veículo</i>	01	R\$ 8.000,00 /mês	R\$ 96.000,00

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em regra, conforme § 1o do art. 40 da Lei 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à

licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Contudo, posto que o objeto em questão é indivisível, a contratação não será de forma parcelada.

#### **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação do serviço de locação de 01 (um) veículo tipo Picape Cabine Dupla com tração 4x4 ou sistema de tração auxiliar similar visa alcançar os seguintes resultados para a Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes:

Assegurar que os servidores da Fundação disponham de um meio de transporte adequado para o cumprimento de suas atribuições em campo, promovendo o deslocamento seguro de equipes e o transporte eficiente de materiais e ferramentas para todas as áreas de atuação, incluindo aquelas com terrenos desafiadores.

Reduzir o tempo de deslocamento e otimizar a logística das atividades, permitindo que as equipes dediquem mais tempo às suas funções-fim (monitoramento, conscientização, desenvolvimento e manutenção ambiental), e minimizando interrupções ou atrasos decorrentes da falta de transporte adequado.

Possibilitar a expansão e aprimoramento das ações de preservação e desenvolvimento das áreas verdes, bem como a intensificação das atividades de conscientização junto à população, ao garantir o acesso irrestrito aos locais de intervenção.

Promover a economicidade ao evitar o alto investimento inicial na aquisição de um veículo, transferindo os custos de manutenção, seguro e licenciamento para a empresa locadora. Isso permite à Fundação gerir seus recursos financeiros de forma mais flexível e estratégica, concentrando-os em sua missão institucional.

Prover um veículo em perfeitas condições de uso, com manutenção garantida pela locadora e seguro total, contribuindo para a segurança dos servidores em suas atividades e para a proteção dos materiais e ferramentas transportados.

Realizar uma contratação pública em estrita conformidade com a legislação vigente, promovendo a transparência e a competitividade na obtenção da solução mais vantajosa para o interesse público.

## **11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para a efetivação da contratação do serviço de locação de veículo tipo Picape Cabine Dupla com tração 4x4 ou sistema de tração auxiliar similar, diversas providências deverão ser adotadas pela Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes, previamente à celebração do contrato:

- **Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico:** Será necessário elaborar um Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico detalhado, que especifique de forma clara e precisa os requisitos técnicos e operacionais do veículo a ser locado (conforme item 7.1), as condições de manutenção, seguro, documentação, prazo de substituição, franquia de quilometragem, prazos de execução do serviço, bem como as obrigações da contratada e da Fundação.
- **Pesquisa de Preços e Definição do Valor Estimado:** Realizar pesquisa de preços de mercado, conforme a legislação vigente, para confirmar e atualizar o valor estimado da contratação. Esta pesquisa deverá abranger, no mínimo, três fontes (cotações de empresas, painéis de preços, contratações similares de outros órgãos públicos) e embasará o valor máximo aceitável para a licitação, garantindo a economicidade da contratação.
- **Dotação Orçamentária:** Verificar a existência e a adequação da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da locação do veículo para os 12 meses de prestação de serviço, garantindo a disponibilidade de recursos financeiros para a execução do contrato. Caso necessário, providenciar os ajustes orçamentários pertinentes.
- **Parecer Jurídico:** Encaminhar todo o processo (ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços) para análise e aprovação da assessoria jurídica da Fundação, que emitirá parecer quanto à legalidade e conformidade com a legislação aplicatória.
- **Aprovação da Autoridade Competente:** Obter a aprovação formal da autoridade competente da Fundação para o prosseguimento do processo licitatório, após a análise de todos os documentos e pareceres.

## **12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A locação de veículo, embora essencial para as atividades da Fundação, pode gerar impactos ambientais. A queima de combustíveis fósseis resulta na emissão de poluentes atmosféricos (CO<sub>2</sub>, CO, NO<sub>x</sub>), contribuindo para o efeito estufa e a poluição do ar. A manutenção do veículo gera resíduos (óleos, pneus, filtros, baterias) que, se não descartados corretamente, podem contaminar o solo e a água. Além disso, a operação do veículo consome recursos naturais não renováveis.

Para mitigar esses impactos, o Termo de Referência deverá prever critérios de seleção que priorizem veículos novos com baixa emissão, exigir da locadora que a manutenção e o descarte de resíduos sejam realizados por oficinas com práticas ambientalmente adequadas, e promover a conscientização dos condutores sobre direção econômica e o monitoramento do consumo de combustível.

### **13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a contratação é **VIÁVEL** em termos técnicos, de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação,

### **14-RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

João Monlevade, 13 de Junho de 2025.

---

Thainara Fernanda da Silva

Agente de Planejamento - Mat:13.987



## ANÁLISE DE RISCO

### OBJETO

Contratação de serviço de locação de veículo tipo Picape Cabine Dupla com tração, sem motorista, para atender às necessidades de transporte de servidores, materiais e ferramentas da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade, nos termos na Lei nº 14.133/2021.

### ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Ausência de interessados na licitação como um todo ou em algum/alguns dos itens do certame	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Licitação deserta

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar os requisitos para definição do objeto;</li> <li>Realização de pesquisa de preços ampla.</li> </ul>	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar os ajustes necessários para readequar as condições do mercado;</li> <li>Repetição do certame ou verificar possibilidade de contratação direta</li> </ul>	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnação do Edital/Pedidos de Esclarecimento	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Atraso no processo licitatório

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sempre submeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades;</li> <li>• Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares.</li> </ul>	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suspender o processo licitatório;</li> <li>• Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo;</li> <li>• Republicar o Edital.</li> </ul>	Agente de Contratação

### RESPONSÁVEIS

**Thainara Fernanda Da Silva**  
Agente de Planejamento - Mat: 13987

**DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 13/06/2025**